



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA - CPPU

PROCESSO: 2016-0.110.698-6

INTERESSADO: CANTAREIRA EMPREENDIMENTOS S.A

ASSUNTO: ANÚNCIO INDICATIVO DE TOTEM

PRONUNCIAMENTO SMDU.AOC.CPPU/005/2019

A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, no exercício das atribuições legais, em sua 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 16 de abril de 2019, **DELIBERA** por unanimidade, as vista das informações SP-URBANISMO/PRE/SPU fls 88 e 89, pelo encaminhamento à Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá, sobre a interpretação da determinação da área de exposição dos anúncios indicativos propostos, nos termos do art. 2º do Decreto nº 47.950/2006, deve ser considerado o polígono formado pelo anteparo caracterizado pelo elemento de fundo branco onde estão inseridos o nome do estabelecimento e sua logomarca.

APARECIDA REGINA LOPES DE MONTEIRO
Presidente
Comissão de Proteção à Paisagem Urbana